

RESOLUÇÃO CIB/SUS-ES Nº 115/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 20 de abril de 2022, 10:00 horas, on-line.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 7.621/2011 de 17 de novembro de 2022, que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limites;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 793 de 24 de abril de 2012; que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 835 de 26 de abril de 2021, que institui incentivos financeiros de investimentos e de custeios para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS;

Considerando a Lei Brasileira de inclusão (LBI) – Estatuto da PDC Nº 13.146 de 06 de julho de 2015;

Considerando o que solicita a aprovação de um Centro de Reabilitação de Atenção Especializada CER Tipo II Modalidade Física e Intelectual na APAE do município de Serra;

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES Nº 189/2017 que aprova o Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 010/2022 da CIR Metropolitana, que aprova solicitação de implantação do Centro Especializado em Reabilitação CER Tipo II Modalidade Física e Intelectual, na APAE do município de Serra, de caráter Regional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória (ES), 04 de julho de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 05/07/2022 17:08:42 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/07/2022 17:08:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LOPES FERNANDES (CHEFE NUCLEO QCE-05 - CIB - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-3PVKWW>